SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 561 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Maria Felix Santos Oliveira, ocupante do cargo de Professor, na função de Docente, lotada na EMEF Maria Divina, durante o período de 10/09 a 17/09/2012.
.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de setembro 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:85A9C026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 562 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a servidora, Maria Antonia Santos Silva**,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF José Dutra, neste Município, a partir de 09/09/12 a 06/01/13.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BDBCF4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 563 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Cileyde dos Santos Ferreira, ocupante do cargo de Professor, na função de Vice-Diretora, lotada na EMEF Nair Braz Lima, durante o período de 10/09 a 17/09/2012.
.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D0D78DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 564/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 08 (Oito) dias de **Licença por motivo de falecimento de familiares** ao (a) Servidor (a) **Raimundo Nonato Rodrigues da Silva,** ocupante da função de Professor, lotada na EMEF Nair Braz LIma, a partir de 22/08 a 29/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de setembro de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E65D4855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 565 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Remilton da Silva Souza,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Antônio Coelho, no período de 01 (Um) dia, a partir de 31/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0A825AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 566 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Suede Maria da Cruz,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 01 (Um) dia, a partir de 23/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B61105FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 567 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Rosilda Xavier de Souza,** ocupante do Cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 03 (Três) dias, a partir de 22/08 a 24/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9AA0E7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 568 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Eliane da Silva Rocha,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 01 (Um) dia, a partir de 23/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7DBA37F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 569 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Lourdes Pereira,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 01 (Um) dia, a partir de 22/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3AC852D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 570 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Eliane de Souza Cruz,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 10/09 à 24/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2E363681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 571 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Eliane de Souza Cruz,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 23/08 à 06/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:56FDB2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 572 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Pedro Ivo Neves Luz,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Mª Irany Rodrigues da Silva, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 17/09 à 18/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:575F90B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 573 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Taene Gabriela da Silva Costa,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (Um) dia, a partir de 13/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:30F9BB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 574 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Maria Dalva Monteiro da Silva,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (Cinco) dias, a partir de 17/09 à 21/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A873D19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 575 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria do Socorro Souza,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (Três) dias, a partir de 03/09 a 05/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AE2C76FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 576 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria da Conceição Oliveira Gomes,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 05 (Cinco) dias, a partir de 10/09 a 15/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:73EE5D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 577 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria da Conceição Oliveira Gomes,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (Três) dias, a partir de 03/09 a 05/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A096EAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 578 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **João Evangelista Rodrigues de Sousa,** ocupante do cargo de Vigia, função vigilante, lotado na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 04 (Quatro) dias, a partir de 18/09 a 21/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:73A211EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 579 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Lucia Pereira de Souza, ocupante do cargo de Professor, na função de Docente, durante o período de 02/07 a 11/08/2012.
.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C3BFCAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 580 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Lucycléia Rocha da Silva,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 28/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7F1A7592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 581 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Renato Pimental Soares,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 20/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BBB0BBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 582 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Renato Pimentel Soares,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 27/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DB34FD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 583 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Renato Pimentel Soares,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 11/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F47BCE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 584 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Lusinete Lacerda Feitosa,** ocupante do cargo de Professor, função Docente,

lotada na EMEF Deodoro da Fonseca, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 21/09 à 05/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:49959F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 585 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Eleir Oliveira Nascimento,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (Um) dias, a partir de 24/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:45D73274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 586 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Iralice Rodrigues dos Santos,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 10/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7A07B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 587 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Neusa Alvina Santos,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 13/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C9851478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 588 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria Cleres Silva Santos,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 03 (Três) dias, a partir de 22/08 a 24/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F6E7B260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 589 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Marcia Caires Sales ,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 03/09 à 04/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:146F2DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 590 / 2012- SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Enilda Sales dos Santos Cruz,** ocupante do cargo de Professor, função Diretora, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/10 a 15/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9820783E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 591 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Edinaldo da Silva,** ocupante do cargo de Vigilante, função Vigia, lotada na EMEF Mª Irany Rodrigues da Silva, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 25/09 a 26/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F34D5484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 592 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Lucycléia Rocha da Silva,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Divina de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 23/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Setembro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:535737B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 593 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Eurenice Carneiro Cardoso,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (Dez) dias, a partir de 26/09 a 05/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7E6C1C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 594 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Mara Dianne de Oliveira,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01(Um) dia, a partir de 18/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0FA1B37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 596 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Mara Dianne de Oliveira,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (Um) dia, a partir de 20/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6E4DFB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 597 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Rosiane Carvalho de Jesus,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Antônio Carlos Jobim, no período de 148 (Cento e quarenta e oito) dias, a partir de 06/09/2012 a 31/01/2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:968E5A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 598 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Marcia Caires Sales,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 23/09 à 0710/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:20298FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 599 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Rosalinda de Paulo Mesquita,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Floriano Peixoto, no período de 01 (Um) dia, a partir de 09/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6E8A2D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 600 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Ataciana Cardoso Ferreira,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 134 (Cento e trinta e quatro) dias, a partir de 20/08/2012 a 31/12/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1C29566F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 601 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Lima,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Profª Maria Irany Rodrigues da Silva, a partir de 09/10/2012.

Art. 2º. Considerando **Laudo médico em anexo.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B5807142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 602 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Lima,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Profª Maria Irany Rodrigues da Silva, no período de 03 (Três) dias, a partir de 09/10 a 11/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B6D17E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 603 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Lúcia Pereira de Souza,** ocupante do cargo de Professor, função Bibliotecária, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (Um) dia, a partir de 02/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E6031748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 604 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Ataciana Cardoso Ferreira,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 134 (Cento e Trinta e Quatro) dias, a partir de 20/08/2012 a 31/12/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DC1D81AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 605 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Nilma Rodrigues de Carvalho,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Criança Feliz, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 09/10 à 23/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5CF2E204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 606 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Marcia Caires Sales,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 08/10 a0 22/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:124CE4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 607 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Casamento** a servidora, Rosangela de Lima Silva**,** ocupante do cargo de Professor, Função Secretária, lotada na EMEF Maria Irany R. da Silva, neste Município, a partir de 28/09 a 05/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5D4F5408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 608 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Sueli Santos Rocha, ocupante do cargo de Professor, na função de Docente, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, durante o período de 21/09 a 23/09/2012.
.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:ACA34469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 609 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Deuzirene Mendes da Silva,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (Três) dias, a partir de 16/10 à 18/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9649C6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 610 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Adriana Bandeira Moreira,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 09/10 a 11/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DBAA1FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 611 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Mª de Fátima da Silva Souza,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, Vigia, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 18/09 a 19/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F4716B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 612 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria de Fátima da Silva Souza,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Vigia, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 01 (Um) dia, a partir de 25/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0C3C407D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 613 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Cleidiane B. dos Santos,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 01 (Um) dia, a partir de 21/08/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:688502CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 614 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Valentin Santana,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 01 (Um) dia, a partir de 20/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6D022BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 615 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Cecília Jandira Mariano ferreira,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Antonio coelho, no período de 01 (Um) dia, a partir de 10/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B112C947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 616 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Eliane da Silva Rocha,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Santo Antonio do praialta, no período de 02 (Dois) dia, a partir de 21/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CA983203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 617 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **João Evangelista Rodrigues de Souza,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, Agente de Portaria, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (Três) dias, a partir de 15/09 a 17/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:84771E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 618 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Maria do Socorro Silva de Souza,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 07 (Sete) dias, a partir de 24/09 a 30/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3B91BFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 619 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Francisco Magno Silva Souza,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 09/10 a 10/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8FF2D875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 620 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Casamento** a servidora, Maria Irene da Silva**,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função servente, lotada na EMEF Escola Nair Braz Lima, neste Município, a partir de 12/10 a 19/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:917A9C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 621 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Casamento** a servidora, Antonio Pereira da Silva**,** ocupante do cargo de Vigia, função vigilante, lotada na EMEF Nair Braz Lima, neste Município, a partir de 12/10 a 19/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B68B76D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 622 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Pedro Ivo Neves luz,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, no período de 01 (Um) dia, a partir de 17/09/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4488AD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 623 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Taene Gabriela S. Costa,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (Um) dia, a partir de 18/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:29B3B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 624 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.
Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Joel Ferreira dos Santos,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Pereira dos Santos, no período de 08 (Dias) dias, a partir de 23/10 a 30/10/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de outubro de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8B294C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 654/2012

LEI Nº 654/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo, a seguinte Lei:
Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, para o mandato 2013/2016, fica fixado em parcela única no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil Reais) e do Vice-Prefeito, em parcela única, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil Reais).

Art. 2º O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em parcela única no valor de R$ 6.000,00 (seis mil Reais).

Parágrafo Único. Aos Secretários Municipais, quando pertencerem aos Quadros de Pessoal Permanente, ficam resguardados os direitos e às vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida e a percepção de parcelas indenizatórias.

Art. 3º Aos subsídios, fixados por esta lei, será assegurado revisão geral anual para reposição de perdas inflacionárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 14 de dezembro de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9264D335

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 039/2012

PORTARIA Nº 039/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), conforme o § 2° do Art. 13 da Lei Municipal nº 446/2003 ao servidor **WELIGTON AMARAL SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, categoria funcional de Assistente Legislativo II, por desenvolver funções inerentes ao seu cargo.

Art. 3°. O referido servidor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10 de Dezembro de 2012.

GEDEON RAMOS DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria n° 009, folha n° 086.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:12248FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 013/2012 - CONSEMA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE DEZEMRO DE 2012.

CONCEDE ISENÇÃO DE TAXA E INCLUI NOVAS ATIVIDADES NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ART. 7º PARÁGRAFO ÚNICO E O ART. 15 DA LEI 533/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 577/2008, e de conformidade com a Lei Municipal 532/2008 em seu Art. 43, Incisos de I a VII e § 1º, §2º e §3º, torna público que o plenário do CONSEMA, em Sessão plenária ordinária realizada em 11 de dezembro de 2012.

a) **Considerando** a necessidade de normatização pelo CONSEMA de regras claras de atuação da SECMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
b) **Considerando** a necessidade de incentivar o micro empreendedor urbano e rural a formalizar suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica isento do recolhimento da taxa de Licenciamento Ambiental Municipal as atividades passiveis de licenciamento ambiental explorada pelo MEI – Micro Empreendedor Individual;

Art. 2º Fica Isento do recolhimento da taxa de Licenciamento Ambiental Municipal as atividades passiveis de licenciamento Ambiental Rural exploradas em áreas rurais de até 01 (um) Módulo Fiscal, exceto a atividade de carbonificação;

Art. 3º O Anexo IV do parágrafo único do Art. 7º da Lei 533/2008, passa a vigorar conforme os anexos I da Lei Estadual 7.389/2010 e Resolução COEMA 079/2009;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua puplicação.

Rondon do Pará, 12 de dezembro de 2012.

LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CDEDE811

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 014/2012 - CONSEMA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 12 DE DEZEMRO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO A CONSTRUTORA RONDON LTDA. CONFORME PROCESSO 026/SECMA. E ESTABELECE AS CONDICIONANTES PARA FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **CONSEMA,** no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 577/2008, e de conformidade com a Lei Municipal 532/2008 em seu Art. 43, Incisos de I a VII e § 1º, §2º e §3º, torna público que o plenário do CONSEMA, em Sessão plenária ordinária realizada em 11 de dezembro de 2012.
a) **Considerando** a necessidade de serem estabelecidos critérios específicos e condicionantes para a atividade de extração Mineral classe II do empreendimento Construtora Rondon Ltda.
b) **Considerando** a necessidade de mitigar os efeitos de poluição/degradação da referida atividade;
RESOLVE:
Art. 1º A critério do Órgão Ambiental Municipal, o empreendimento, em função de sua natureza, localização, porte e demais peculiaridades, estabelece os critérios a seguir;
Art. 2º Fixar placa de identificação no empreendimento – Conforme modelo SECMA – Prazo de 30 dias;
Art. 3º Providenciar equipamentos de proteção individual – EPI, para os funcionários e instalar placas com aviso de uso obrigatório de EPI – Prazo de 45 dias;
Art. 4º Executar metodicamente o cronograma relacionado no estudo, acrescidas das seguintes espécies:
a. Buriti - *Mauritia flexuosa*
b. Jambolão - *Syzygium jambolanum;*
c. Sapucaia de brejo – *Lecythis Pisonis*
d. Sete-copas - *Terminalia catappa;*
Art. 5º Apresentar relatórios quadrimestrais das ações de recuperação da área;
Art. 6º Realizar o plantio de 10.000 (dez mil) mudas de espécies nativas – Conforme Normatização da SECMA – o prazo de execução será o de vigência da licença ambiental;
Art. 7º Usar suporte com bacia de contenção e cobertura (balsa) para motor estacionário – num prazo de 180 dias;
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 12 de dezembro de 2012.

LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B57A0671

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2012

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o Regimento Interno do CGFMHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS, na forma dos artigos 1º da Lei 629 de 01 de março de 2011, regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 141 de 20 de Junho de 2012 e alteração conforme Lei nº 651 de 26 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º O Art 1º do Regimento Interno do CGFMHIS passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º A. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, instituído pelo artigo 1º da Lei 629/2011 de 01 de março de 2011, regulamentado pelo artigo 1º do Decreto nº 141/2012 de 20 de Junho de 2012 e alteração conforme Lei nº 651 de 26 de setembro de 2012, é órgão de caráter deliberativo, composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de seguimentos da sociedade e movimentos populares ligadas à área de habitação urbana, assim definida:
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 14 de dezembro de 2012.

VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO
Presidente

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:029D55F7